



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 48/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO
DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
COMBATE À FOME, POR INTERMÉDIO DA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA OI S.A.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME-MDS**, por intermédio da **COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "C", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, Senhor **LUIZ CLAUDIO MONTEIRO MORGADO**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO], nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 723, publicada no Diário Oficial da União em 09 de abril de 2015, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **OI S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, estabelecida na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-070, neste ato representada por seu Gerente de Vendas Corporativo, o Senhor **ROBERTO RODRIGUES DO AMARAL**, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO] e por seu Gerente de Vendas Corporativo, o Senhor **BRUNO RODOLFO ENGELHART**, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO], em conformidade com o Contrato Social da empresa, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 13/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº 71000.093075/2013-05, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão quantitativa de 142.638 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e oito) chamadas mensais estimadas no Contrato Administrativo nº 48/2014, equivalentes à 24,26% (vinte quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento) de seu valor inicial atualizado;

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1. Com a supressão quantitativa promovida pelo presente Termo Aditivo, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal estimado de **R\$ 117.145,85** (cento e dezessete mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), correspondentes ao valor anual de **R\$ 1.405.750,20** (um milhão, quatrocentos e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e vinte centavos) e o valor total de **R\$ 2.811.500,40** (dois milhões, oitocentos e onze mil, quinhentos reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Funcionais Programáticas: 08.125.2122.4907.0001

FT: 151

Natureza da Despesa: 33.90.39

PI: 04907403001

PTRES: 093349

SB: 58

3.2. Para tanto, foi emitida a nota de empenho de nº 2016NE800097.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

4.1.1. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 48/2014, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

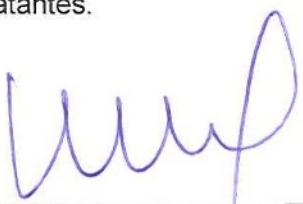
5.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

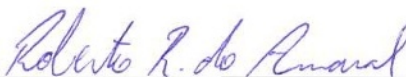
6.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em três vias pelas partes contratantes.

Brasília/DF, 17 de março de 2016.



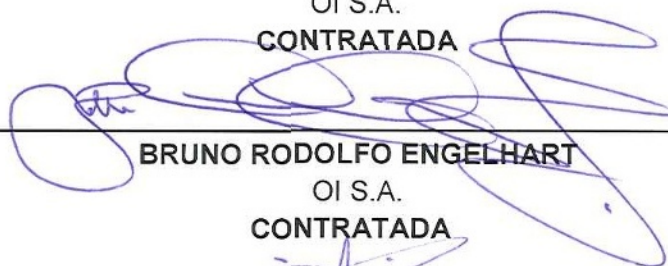
LUIZ CLAUDIO MONTEIRO MORGADO
Ministério do Desenvolvimento Social
e Combate à Fome
CONTRATANTE



ROBERTO RODRIGUES DO AMARAL

OI S.A.

CONTRATADA



BRUNO RODOLFO ENGELHART

OI S.A.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome:

CPF:

FABIANA SOARES BRITO SANTOS
Chefe de Divisão - DIERQ

Nome:

CPF:

Ivanilde Rosa Dezerra
Executiva de Negócios - Governo Federal



90

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 55, terça-feira, 22 de março de 2016

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 550005**

Número do Contrato: 48/2014.
Nº Processo: 7100093075201305.
PREGÃO SISP Nº 19/2014. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS-ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado: OI S.A. - Objeto: Supressão quantitativa de 142.638 chamadas mensais estimadas no Contrato Administrativo nº 48/2014, equivalentes à 24,26% de seu valor inicial atualizado. Fundamento Legal: + 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993. Vigência: 17/03/2016 a 16/06/2016. Valor Total: R\$111.300,25. Fonte: 151000000 - 2016NE800097. Data de Assinatura: 17/03/2016.

(SICON - 21/03/2016) 550005-00001-2016NE000001

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2016 publicado no D.O. de 26/02/2016, Seção 3, Pág. 105. Onde se lê: Vigência: 16/02/2016 a 27/05/2016 Leia-se: Vigência: 16/02/2016 a 27/06/2016

(SICON - 21/03/2016) 550005-00001-2016NE000001

**SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 802202/2014/SNAS/MDS CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Roncador/PR - CNPJ nº 75.371.401/0001-57. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Quarta de Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R\$ 109.763,33 com a Contrapartida de R\$ 9.763,33. PARTICIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME CNPJ nº 05.526.783/0001-65 e o Município de Roncador/PR - CNPJ nº 75.371.401/0001-57. PROCESSO: 71001.007142/2014-40. DATA DE ASSINATURA: 15/03/2016

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 773880/2012 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Estância Balneária de Caraguatatuba/SP - CNPJ nº 46.482.840/0001-39. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, alteração na Vigência do Convênio 773880/2012 até 05/10/2016. PARTICIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - CNPJ nº 05.526.783/0001-65 e o Município de Estância Balneária de Caraguatatuba/SP - CNPJ nº 46.482.840/0001-39. Processo: 71001.020008/2012-72 Data de assinatura: 15/03/2016

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 777934/2012 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Rio Pardo/RS - CNPJ nº 88.821.079/0001-62. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, alteração na Vigência do Convênio 777934/2012 até 12/12/2016. PARTICIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - CNPJ nº 05.526.783/0001-65 e o Município de Rio Pardo/RS - CNPJ nº 88.821.079/0001-62. Processo: 71001.032835/2012-17 Data de assinatura: 11/03/2016

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 031/2016**

CONTRATADO: Fundação Dom Cabral (CNPJ nº 19.268.267/0001-92). CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. OBJETO: Patrocínio para a realização do projeto denominado III Congresso Anual do CRGSI, que ocorrerá em 29 de março de 2016, em São Paulo (SP). ESPÉCIE: contrato administrativo. PREÇO: valor total de até R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). PRAZO: 6 (seis) meses, contados da data da assinatura do contrato. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3141.11.05.00-0 - Apoio a Eventos e Publicações de Terceiros. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21.06.1993. PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: NOTA GP/DEJUR nº 31/2016, de 18.03.2016, anexa à IP GP/DEPOC nº 29/16, emitida em 15.03.2016. ATO DE RATIFICAÇÃO: da Chefe da Secretaria Executiva do Gabinete da Presidência do BNDES, em 21.03.2016.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016032200090

EXTRATO DO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO OCS Nº 008/2014

PROCESSO: Pregão Eletrônico AA nº 039/2013 - CONTRATO: OCS nº 008/2014 - CONTRATADA: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. CNPJ: 26.976.381/0001-32 - CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES. OBJETO: prestação de serviço de fornecimento de papéis comuns. ADITIVO: nº 03 ao Contrato OCS nº 008/2014 - FINALIDADES DO ADITIVO: revisão e reajuste de preços do Contrato OCS nº 008/2014, de 24/01/2014. VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: valor global anual de até R\$ 283.920,40 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte reais e quarenta centavos). VALOR ATUAL DO CONTRATO: valor global anual de até R\$ 363.160,80 (trezentos e sessenta e três mil, cento e sessenta reais e oitenta centavos). RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3101600011 (D Op/D Adm/Mat/Consumo Exere - RJ) - Centro de Custos nº BN26005000 (AA/DEPAD). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d", e §§ 5º e 8º, da Lei nº 8.666/93. PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: do AA/DEJUR, por meio da Nota AA/DEJUR/GEJUR nº 029/2016, de 11/03/2016. AUTORIZAÇÃO: do Chefe de Departamento do AA/DEPAD, por meio da IP AA/DEPAD/GDAC nº 109/2016, de 08/03/2016, em 14/03/2016. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2016

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2016 - UASG 201014**

Nº Processo: 06/2016 - Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação continuada de serviços de compactação de relatórios em microfichas pelo Sistema COM (Computer Output to Microfilm), com o fornecimento das microfichas necessárias, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme as especificações do Edital e de seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/03/2016 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Av. República do Chile, nº 100, Térreo, Protocolo Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/201014-05-6-2016. Entrega das Propostas: a partir de 22/03/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/04/2016 às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br.

TATIANA ALVARENGA GOUVEA
Gerente de Licitações I

(SIDE - 21/03/2016) 201014-20101-2016NE999999

AVISO DE SUSPENSÃO DE PENALIDADE

CONTRATO: OCS nº 211/2009 (Nº SAP 4400000447) - CONTRATADO: INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS S.A. - CNPJ: Nº 01.645.738/0001-79 - CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES - OBJETO: (a) aquisição de uma Solução Integrada de Gestão Empresarial de Mercado ("APLICATIVO"); e (b) prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, parametrização, customização, manutenção, treinamento, implantação em produção, operação assistida, suporte técnico à operação em produção do APLICATIVO, com o objetivo de apoiar os seguintes MACROPROCESSOS: Gestão de Entidades Externas; Orçamento e Custos; Contabilidade; Financeiro; Jurídico; Recursos Humanos; Administração; Planejamento e Apoio à Gestão; e Auditoria, Controles Internos e Gestão de Risco Operacional. COMUNICADO: O BNDES comunica que, em razão de decisão proferida em sede de Agravo de Instrumento interposto em face de decisão na Ação Cautelar nº 0017711-87.2016.4.02.5101, da 32ª Vara Federal do Rio de Janeiro, ficam suspensas, até decisão definitiva, as penalidades de MULTA, no montante de R\$ 3.381.134,06 (três milhões, trezentos e oitenta e um mil, cento e trinta e quatro reais e seis centavos), e SUSPENSÃO do direito de contratar com o BNDES pelo prazo de 2 (dois) anos, aplicadas à INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS S.A., no âmbito do Processo Administrativo Punitivo (PAP) nº 003/2015.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2016
CESAR SANTOS RODRIGUES
Gerente AA/DEJUR/GEJUR2

**INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE
INDUSTRIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2016 - UASG 183038**

Nº Processo: 52420.000020/2015 - Objeto: Prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica para o Escritório de Difusão Regional Nordeste - DIREG/CE, pelo prazo de vigência indeterminado. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de serviço público para fornecimento de energia elétrica. Declaração de Dispensa em 15/03/2016. FELIPE AUGUSTO MELO DE OLIVEIRA, Diretor de Administração Substituto. Ratificação em 16/03/2016. LUIZ OTAVIO PIMENTEL, Presidente do Inpi. Valor Global: R\$ 120.084,54. CNPJ CONTRATADA: 07.047.251/0001-70 COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA.

(SIDE - 21/03/2016) 183038-18801-2016NE800041

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA,
QUALIDADE E TECNOLOGIA****EXTRATOS DE TERMOS COMPROMISSOS**

Espécie: Termo de Compromisso
Compromitente: GERDAU AÇOS LONGOS S.A. (GERDAU BARRÃO DE COCAIS)
CNPJ sob o n.º: 07.358.761/0016-45
Registro da Declaração do Fornecedor Número 011, de 21 de março de 2016.
Escopo: Fornecedor de Cantoneiras de Aço Laminadas a Quente para Montagem de Torres de Transmissão de Energia Elétrica / Marca: Gerdau Aços Longos / Modelo: AR 350 grupo 1
Representante Legal: Marcos Roberto de Moura
Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, assim como o Regulamento aprovado pela Portaria Inmetro nº 261/2007, além de manter uma postura empresarial/profissional em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.
Prazo de vigência: 36 (trinta e seis) meses a contar da data da expedição do registro

Espécie: Termo de Compromisso
Compromitente: GERDAU AÇOS LONGOS S.A. (GERDAU BARRÃO DE COCAIS)
CNPJ sob o n.º: 07.358.761/0016-45
Registro da Declaração do Fornecedor Número 012, de 21 de março de 2016.
Escopo: Fornecedor de Cantoneiras de Aço Laminadas a Quente para Montagem de Torres de Transmissão de Energia Elétrica / Marca: Gerdau Aços Longos / Modelo: AR 415 grupo 1
Representante Legal: Marcos Roberto de Moura
Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, assim como o Regulamento aprovado pela Portaria Inmetro nº 261/2007, além de manter uma postura empresarial/profissional em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.
Prazo de vigência: 36 (trinta e seis) meses a contar da data da expedição do registro

Espécie: Termo de Compromisso
Compromitente: TANQUES NOVA CANÇÃO LTDA EPP
CNPJ sob o n.º: 03.438.858/0001-20
Registro da Declaração do Fornecedor Número 136, concedido em 13 de março de 2012, está sendo renovado por um período de 18 (dezoito) meses a partir de 21 de março de 2016.
Escopo: Serviço de descontaminação de equipamentos para transporte de produtos perigosos, no(s) seguinte(s) escopo(s): classe de risco 3 (Ventilação Forçada).
Representante Legal: Luiz Carlos da Silva
Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, assim como o Regulamento aprovado pela Portaria Inmetro nº 255, de 03 de julho de 2007, além de manter uma postura empresarial/profissional em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.
Prazo de vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da data da expedição do registro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 49/2016 - UASG 183039

Número do Contrato: 14/2013.
Nº Processo: 19.560/2012.
INEXIGIBILIDADE Nº 20/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 5445373000267. Contratado: TACOVEL INSTRUMENTOS DE PRECISAO - LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de contratação até 30 de junho de 2016. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 13/03/2016 a 30/06/2016. Valor Total: R\$176.300,00. Fonte: 250183023 - 2016NE800504. Data de Assinatura: 11/03/2016.

(SICON - 21/03/2016)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.